



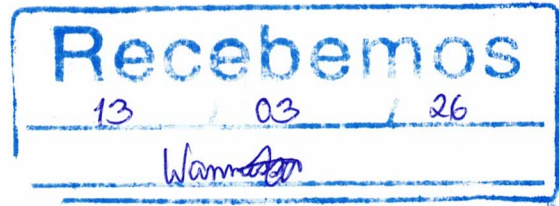
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 186/2026

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação Faz.



Morro da Garça/MG, 10 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 04 de março de 2026, foi deferido requerimento de autoria do Vereador César Augusto Silveira de Souza.

Conforme manifestação em plenário, o Vereador solicitou o envio do presente ofício para que fosse formalizado as manifestações em plenário acerca das condições da rodovia LMG-0925, que liga o Município de Morro da Garça à BR-135, especialmente no trecho da ponte existente no acesso ao Município.

Durante os debates, o Vereador Raimundo Alves de Castro, Líder do Prefeito na Câmara Municipal, relatou ter sido procurado por munícipes que narraram um quase acidente fatal ocorrido recentemente na referida ponte, situação que evidenciou a necessidade de medidas voltadas à melhoria das condições de segurança do local.

Na oportunidade, também se manifestou o Vereador Apolo Dias Sampaio, destacando a existência de um barranco localizado próximo à curva de acesso à ponte, o qual, segundo relatou, compromete significativamente a visibilidade dos motoristas que trafegam pelo trecho.

Em sua fala, afirmou que o barranco “tampa a visão do motorista que se aproxima da ponte, fazendo com que um veículo praticamente saia de frente com o outro ao contornar a curva”, motivo pelo qual sugeriu que seja avaliada a possibilidade de intervenção no local, a fim de melhorar as condições de visibilidade e segurança da via.

Na sequência, o Vereador César Augusto Silveira de Souza apresentou considerações mais amplas acerca da situação da rodovia, lembrando que, no ano de 2021, elaborou relatório técnico de engenharia apontando a necessidade de melhorias estruturais na LMG-0925, tais como recuperação da pavimentação, melhorias de sinalização, execução de acostamento e ampliação ou duplicação da ponte existente no acesso ao Município.

Durante sua manifestação, o Vereador destacou que, embora a rodovia seja de responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG,



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

existem situações em que os municípios podem estabelecer parcerias institucionais com o Estado, inclusive com apoio técnico do DER, para viabilização de projetos de infraestrutura.

Nesse contexto, o Vereador César Augusto Silveira de Souza lançou em plenário um desafio ao Poder Executivo Municipal, no sentido de que seja avaliada a possibilidade de o Município iniciar tratativas junto ao DER/MG para construção de uma parceria institucional, visando a realização de melhorias na rodovia LMG-0925, especialmente no trecho de acesso ao Município.

Conforme exposto em plenário, a proposta consiste em verificar a viabilidade de uma cooperação entre o Município e o Estado, na qual o DER/MG poderia prestar apoio técnico na elaboração de projetos de engenharia, enquanto o Município poderia atuar na articulação institucional e na busca de recursos financeiros, inclusive por meio de emendas parlamentares, para viabilizar intervenções na rodovia.

Entre as melhorias mencionadas durante o debate, destacaram-se a possibilidade de recapeamento da rodovia no trecho de acesso ao Município e, se tecnicamente viável, a duplicação da ponte existente na LMG-925, medida considerada pelos parlamentares como uma solução estrutural capaz de proporcionar maior segurança aos usuários da via.

O Vereador Raimundo Alves de Castro, na condição de Líder do Prefeito nesta Casa Legislativa, manifestou-se favoravelmente à proposta apresentada e aceitou o desafio lançado em plenário, colocando-se à disposição para colaborar nas tratativas institucionais necessárias para o desenvolvimento da iniciativa.

Dessa forma, encaminha-se o presente expediente ao Poder Executivo Municipal para registro do desafio apresentado em plenário, bem como para conhecimento da proposta de articulação institucional voltada à construção de uma possível parceria entre o Município de Morro da Garça e o DER/MG, com o objetivo de avaliar a viabilidade técnica e financeira de intervenções na rodovia LMG-0925, incluindo eventual recapeamento do trecho e, se possível, a duplicação da ponte existente no acesso ao Município.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça (MG)